BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1095, de 16 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Escola Januário Cicco

Avenida Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis | CEP: 59012-310 | Natal - RN |

Telefone: (84) 3215-5969 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria – SEI nº 281, de 15 de outubro de 2026 4
Portaria – SEI nº 282, de 15 de outubro de 2026 4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI nº 281, de 15 de outubro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 75, de 08 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 988, de 09 de abril de 2026, referente ao Processo nº 23658.031577/2025-09, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 65921144, de 08 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria – SEI nº 282, de 15 de outubro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 38, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 965, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23658.005620/2026-53, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 8 (65993805), de 09 de outubro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto